





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Recuperação Judicial Processo nº 0015005-58.2019.8.26.0564

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da <u>RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u> em epígrafe, requerida por MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório das Atividades das Recuperandas, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.







Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas	7
I.1. Eventos Relevantes	7
I.2. Visão Geral	7
II.1 – Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda	8
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Prin Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	•
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	
II.1.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	10
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa	10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores	11
II.2 - Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli	12
II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Prin Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	•
II.2.1.1 Evolução do Ativo Total	12
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	
II.2.1.3. Patrimônio Líquido	14
II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	14
II.2.3. Demonstração do Fluxo de Caixa	15
II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	15
II.2.5. Evolução Mensal de Colaboradores	15
Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	16







III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	16
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	17
Anexo IV – Relatório de diligências realizadas	18
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	19
Anexo VI – Cronograma Processual	20
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	21
Glossário	22







SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório contempla as informações relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2024, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda apenas no fim do mês de março e início de abril de 2024.

As Recuperandas ingressaram com pedido de Recuperação Judicial em 09 de novembro de 2018, tendo o seu Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial homologado em 22/12/2021.

A MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA apresenta normalidade na operação, ante a obtenção de faturamento líquido de R\$ 170,5 mil, em 2024, até fevereiro. No entanto, referido valor é insuficiente para cobrir todos os dispêndios da operação, refletindo no resultado líquido negativo de R\$ 57 mil.

A MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI também apresenta normalidade na operação, evidenciando, em 2024, até fevereiro, resultado líquido negativo de R\$ 160,6 mil.

Ademais, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas Anexo Pedidos de Esclarecimento **Documentos** no Complementares deste relatório.







Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações contempladas neste relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que havia a manifestar neste momento, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, dos credores, da das Recuperandas, bem como do Ilmo. representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 08 de maio de 2024.

Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628





Anexo I

Página 7

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações nos quadros societários das Recuperandas, bem como nas atividades por elas desenvolvidas.

I.2. Visão Geral

A sociedade Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda está inscrita no CNPJ sob nº 50.154.558/0001-08 e situada à Marginal Direita da Via Anchieta, nº 129 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo. Iniciou suas atividades em 1978 e atua como exploradora do ramo de comércio,

importação, exportação, instalação, assistência técnica, montagem e locação de máquinas e equipamentos em geral, como compressores de ar, entre outros.

A empresa possui o seguinte quadro societário:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
Eliane Nunes Martin Bianco	190.312	R\$ 190.312,00	50%
João Vicente Martin Bianco	190.312	R\$ 190.312,00	50%
	380.624	R\$ 380.624,00	100%

Já a Recuperanda Martin Bianco Compressores Peças e Serviços – Ltda está inscrita no CNPJ sob nº 15.704.308/0001-95 e situada à Marginal Direita da Av. Anchieta, nº 129 - 2º andar - bloco 1- Bairro Assunção - São Bernardo do Campo.

Iniciou suas atividades em 2012 e atua no comércio, importação, exportação e locação de compressores, bombas, bem como serviços de conserto, manutenção, conservação, reparo e restauração dos referidos equipamentos.

A empresa possui o seguinte quadro societário:

Sócio	Quotas	Valor	Participação
João Vicente Martin Bianco	95.400	R\$ 95.400,00	100%
	95.400	R\$ 95.400,00	100%



II.1 - Martin Bianco Comércio e Importação de Máquinas e Equipamentos Ltda

A análise financeira foi realizada conforme as informações relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2024, prestadas pela Recuperanda em comparação ao período anterior.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	dez/23	jan/24	fev/24
Ativo	2.740.184	2.651.891	2.682.321
Ativo Circulante	1.943.671	1.859.266	1.890.193
Caixas e Equivalentes de Caixas	32	32	31
Aplicações Financeiras	83.193	70.954	20.747
Clientes	86.826	2.638	74.580
Estoques	1.436.393	1.436.393	1.436.393
Impostos a Recuperar	18.173	18.195	18.377
Outros Créditos- Mútuos e Empréstimos	319.055	331.055	340.066
Ativo Não Circulante	796.513	792.625	792.128
Permanente	796.513	792.625	792.128
Passivo	2.740.184	2.651.891	2.682.321
Passivo Circulante	4.126.780	4.120.834	4.178.710
Fornecedores	2.961.428	2.931.800	2.897.776
Obrigações Tributárias	492.333	501.657	511.612
Outras Obrigações	673.019	687.376	769.323
Passivo Não Circulante	1.326.126	1.268.885	1.273.451
Empréstimos e Financiamentos	289.443	307.408	349.705
Obrigações Tributárias e Sociais	1.036.683	961.477	923.747
Patrimônio Líquido	-2.712.722	-2.737.828	-2.769.840
Capital Social	380.624	380.624	380.624
Prejuízos Acumulados	-3.205.746	-3.254.705	-3.254.705
Reserva de Lucros	161.359	161.359	161.359
Resultado do exercício	-48.958	-25.106	-57.118

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** somaram R\$ 2,7 milhões, em fevereiro de 2024, com aumento de 1,1%, comparados ao mês de janeiro de 2024, em razão, principalmente, da rubrica **Clientes**.

• O **Imobilizado** representa 29% (R\$ 792,1 mil) dos **Ativos**. As movimentações, no período analisado, referem-se ao reconhecimento mensal da **Depreciação**.





Os **Estoques** são os mais representativos do ativo, em 52%, e mantiveram saldo de R\$ 1,4 milhões, compostos unicamente por Mercadoria para Revenda.

A rubrica de **Outros Créditos** somou R\$ 340 mil, com aumento de 2,7% se comparada com o mês de janeiro de 2024 relativa, unicamente, aos Empréstimos.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, no mês de fevereiro de 2024, totalizou R\$ 5,5 milhões, montante esse 1,2% superior se comparado ao mês de janeiro, em razão da rubrica **Empréstimos e Financiamentos**.

 A rubrica de Empréstimos e Financiamentos somou R\$ 349,7 mil, com aumento de R\$ 42,3 mil em relação ao mês de janeiro, relativos unicamente à Martin Bianco Compressores.



A conta **Fornecedores** somou R\$ 2,9 milhões, equivalentes a 53% do endividamento. No entanto, não foi possível verificar a composição analítica dos saldos, sendo necessários esclarecimentos pela Recuperanda.

As **Obrigações Tributárias** totalizaram R\$ 511,6 mil.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 2,8 milhões, em fevereiro de 2024.



II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R\$	jan/24	fev/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	93.941	93.941	187.882
(-) Deduções da Receita Operacional	-8.690	-8.690	-17.379
=Receita Líquida	85.252	85.252	170.503
(-) Custo dos Serviços Prestados	-2.130	-1.984	-4.115
= Resultado Bruto	83.121	83.267	166.389
= Despesas Operacionais	-68.065	-95.485	-163.551
(-) Despesas Administrativas	-68.065	-95.485	-163.551
= Resultado Operacional Líquido	15.056	-12.218	2.838
=Resultado Financeiro	-40.162	-19.794	-59.956
(-) Despesas Financeiras	-40.162	-19.794	-59.956
=Resultado antes do IRPJ e CSLL	-25.106	-32.012	-57.118
=LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-25.106	-32.012	-57.118

Em 2024, até fevereiro, a Recuperanda apresentou:

- Receita Líquida de R\$ 170,5 mil;
- Custos de R\$ 4 mil, correspondendo a 2,4% da Receita Líquida auferida.
- Despesas Administrativas com R\$ 163,5 mil.
- As **Despesas Financeiras** perfizeram R\$ 60 mil, referentes aos juros sobre empréstimos e financiamentos.
- Apurou-se prejuízo líquido de R\$ 57,1 mil.

II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não apresentou as Demonstrações dos Fluxos de Caixa, referente ao período desse relatório.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,10	0,09	0,09	0,12	0,10	0,11
Liquidez Corrente	0,46	0,44	0,44	0,47	0,45	0,45
Liquidez Geral	0,35	0,34	0,34	0,36	0,34	0,35
Índices de Estrutura de Capitais	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Endividamento	-2,00	-1,96	-1,94	-2,01	-1,97	-1,97
Composição do Endividamento	0,76	0,76	0,76	0,76	0,76	0,77
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,59	-0,55	-0,54	-0,57	-0,54	-0,53
Instrumentos Financeiros	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Capital Circulante Líquido	-2.199.100	-2.265.194	-2.289.822	-2.183.109	-2.261.568	-2.288.517



Anexo II Página 11 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2024 às 18:11, sob o número WSBO24701842370 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.ijs.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015005-58.2019.8.26.0564 e código oV84y5SY.



II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Conforme informações prestadas anteriormente, não há colaboradores ativos nessa Recuperanda.



II.2 - Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli

A análise financeira foi realizada conforme as informações relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2024, prestadas pela Recuperanda, em comparação ao período anterior.

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	dez/23	jan/24	fev/24
Ativo	2.138.858	2.060.765	2.116.868
Ativo Circulante	2.133.189	2.055.225	2.111.457
Disponível	157.756	129.726	244.304
Clientes	1.276.625	1.137.777	1.018.625
Estoques	349.227	304.907	229.503
Adiantamentos à Empregados	24.602	23.322	11.054
Impostos a Recuperar	2.761	5.838	9.037
Outros Créditos	322.218	453.656	598.934
Ativo Não Circulante	5.669	5.540	5.412
Permanente	5.669	5.540	5.412
Imobilizado	5.669	5.540	5.41
Passivo	2.138.858	2.060.765	2.116.868
Passivo Circulante	3.287.681	3.321.667	3.422.533
Empréstimos e Financiamentos	21.000	13.000	5.000
Fornecedores	18.356	32.904	112.991
Obrigações Tributárias	2.203.882	2.224.794	2.251.285
Obrigações Trabalhistas	921.472	927.481	936.347
Provisão para Férias	57.891	55.567 67.921	50.354
Outras Contas a Pagar	65.081		66.556
Passivo Não Circulante	1.049.715	1.053.496	1.053.496
Empréstimos e Financiamentos	15.000	13.000	35.358
Obrigações Sociais e Tributárias	1.034.715	1.018.138	1.018.138
Patrimônio Líquido	-2.198.538	-2.314.398	-2.359.161
Capital Social	95.400	95.400	95.400
Reserva de Lucro	491.757	1.028.286	1.028.286
Prejuízos Acumulados	-3.322.224	-3.322.224	-3.322.224
Resultado no Exercício	536.529	-115.861	-160.623

II.2.1.1 Evolução do Ativo Total

Em constante movimentação nos últimos seis meses, os **Ativos**, em fevereiro de 2024, somaram R\$ 2,1 milhões, com aumento de 3%, comparados ao mês janeiro, ocasionado principalmente pela rubrica **Disponível**.

A rubrica **Clientes** é a mais relevante dos ativos em 48%, equivalente a R\$ 1 milhão. A Recuperanda não disponibilizou relatório suporte com a composição da rubrica para a análise dos principais clientes.





A conta de **Outros Créditos**, comporta os valores relativos às **Importações em Andamento** e **Empréstimos com a Martin Bianco Comércio**. Apresentou crescimento nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, totalizando R\$ 599 mil (28% dos ativos).

O **Imobilizado** perfez R\$ 5,4 mil (líquido), sendo que a movimentação do período analisado é explicada em razão do reconhecimento mensal das **Depreciações**.

Ademais, no presente período, a rubrica de **Estoques** perfez R\$ 229,5 mil, referente às mercadorias para revenda.

Ainda seguem pendentes os esclarecimentos quanto à baixa dos saldos no mês de dezembro de 2023.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, em fevereiro de 2024, aumentou 2,3%, totalizando R\$ 4,5 milhões. Tal aumento foi ocasionado, principalmente, pelas movimentações dos grupos **Fornecedores**.

 O grupo de Fornecedores totalizou R\$ 113 mil. No entanto, não foi disponibilizado o relatório suporte com a composição da rubrica para a análise dos principais fornecedores.



Destaca-se que a Recuperanda não demonstra a segregação entre valores concursais e extraconcursais.



As **Obrigações Tributárias**, classificadas no Passivo Circulante e Não Circulante, somaram R\$ 3,2 milhões, equivalentes a 73% do endividamento, detalhadas a seguir:

- No Passivo Circulante: totalizaram R\$ 3,4 milhões e desse saldo, R\$ 1,2 milhão refere-se ao Simples Nacional.
- No Passivo N\u00e3o Circulante: somaram R\u00e8 1 milh\u00e3o, relativo aos parcelamentos fiscais realizados pela Recuperanda.

As **Obrigações Trabalhistas** representam 21% (R\$ 936,3 mil) do endividamento e são compostas por Obrigações Com Pessoal e Obrigações Previdenciárias, sendo essa última a mais significativa.

Ademais, a rubrica de **Outras Contas a Pagar** totalizou R\$ 66,5 mil; comporta valores relativos aos Aluguéis e Condomínios (R\$ 54,9 mil) e Prestadores de Serviços PJ (R\$ 11,7 mil).

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

A Recuperanda apresenta Patrimônio Líquido negativo de R\$ 2,4 milhões.

II.2.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R\$	jan/24	fev/24	Acumulado 2024
Receita Operacional Bruta	275.503	401.775	677.278
(-) Deduções da Receita Operacional	-41.291	-98.789	-140.079
= Receita Líquida	234.212	302.986	537.199
(-) Custo dos Serviços Prestados	-172.921	-214.283	-387.204
= Resultado Bruto	61.291	88.703	149.994
(=) Despesas Operacionais	-173.181	-129.053	-302.234
(-) Despesas Administrativas	-173.052	-128.925	-301.977
(-) Depreciação e Amortização	-129	-129	-257
(+) Outros Resultados Operacionais	0	0	0
= Resultado Operacional Líquido	-111.889	-40.350	-152.240
=Resultado Financeiro	-3.971	-4.412	-8.383
(+) Receitas Financeiras	13	8	21
(-) Despesas Financeiras	-3.984	-4.420	-8.404
=Resultado antes do IRPJ e CSLL	-115.861	-44.762	-160.623
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-115.861	-44.762	-160.623

Em 2024, até fevereiro, a Recuperanda escriturou **Receita Líquida** de R\$ 537 mil.

Os Custos totalizaram R\$ 387 mil, absorvendo 72,1% da receita líquida auferida.

As **Despesas Operacionais** perfizeram R\$ 302 mil no período; sendo as **Despesas Administrativas** as mais relevantes.

A empresa reconheceu, no período, **Resultado Financeiro** em **Despesas** de R\$ 8,4 mil.

Desta maneira, obteve, no período, **Resultado Líquido negativo** de R\$ 160,6 mil.

II.2.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Recuperanda não disponibilizou o relatório dos Fluxos de Caixa para o período deste relatório.

II.2.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Liquidez Imediata	0,10	0,03	0,05	0,05	0,04	0,07
Liquidez Seca	0,44	0,66	0,55	0,54	0,53	0,55
Liquidez Corrente	0,49	0,70	0,55	0,65	0,62	0,62
Liquidez Geral	0,36	0,55	0,41	0,49	0,47	0,47
Índices de Estrutura de Capitais	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Composição do Endividamento	0,75	0,79	0,75	0,76	0,76	0,76
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,05	-0,07	-0,05	0	0	0
Instrumentos Financeiro	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Capital Circulante Líquido	-1.582.495	-1.162.166	-1.386.475	-1.154.491	-1.266.442	-1.311.076

II.2.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do último semestre:

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial		5	5	5	5	5
Admitidos		0	0	0	0	0
Demitidos		0	0	0	0	0
Saldo Final		5	5	5	5	5

 No mês de setembro de 2023, a Recuperanda não disponibilizou a folha de pagamento.



Anexo III – Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Os Créditos Classe I serão pagos:

Credores Trabalhistas: receberão os valores de seus créditos limitados até 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, em doze meses após publicação da decisão de homologação do Modificativo do Plano de Recuperação Judicial, ou com a venda da UPI. No caso de credores com créditos superiores a 150 salários-mínimos, o saldo será pago conforme moldes da proposta aos credores Classe III. Os valores serão corrigidos pela TR (taxa referencial), com acréscimo de juros remuneratórios de 0,5% ao ano e 0,5% de juros de mora, desde a data do pedido de Recuperação Judicial. Após a a homologação do PRJ, os créditos passarão a ser corrigidos pelo IPCA, juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano.

Os Créditos Classe III e IV serão pagos :

Credores Quirografários e Credores ME´s e EPP´s: o modificativo do plano prevê deságio de 40% sobre o total dos créditos. O pagamento se iniciará em até 12 (doze) meses contados da publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, independentemente da interposição de eventual recurso contra a decisão que homologar o modificativo. Com a venda da UPI, os valores serão pagos de imediato aos credores, sendo que somente o saldo remanescente, se houver após a venda da UPI, será pago em até 72 meses com parcelas bimestrais, iniciando-se a primeira no 2º mês após o recebimento do produto da venda pelos credores. Correção e juros entre o ajuizamento do pedido de recuperação judicial e a decisão que homologar a recuperação judicial: TR, juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano.

Após a publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial: os créditos passarão a ser corrigidos pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), juros remuneratórios de 0,5% ao ano e juros de mora de 0,5% ao ano, totalizando 1% ao ano.

O pagamento da correção monetária e dos juros ocorrerá da mesma forma que o principal.

Venda de UPI

As Recuperandas dispõem de 3 (três) unidades produtivas isoladas, sendo uma delas a operação Martin Bianco e as outras duas na operação imobiliária. Após a homologação da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, as Recuperandas desejam vender a unidade produtiva isolada descrita de 1.511,74m², com 883,18 m² de área construída, de matrícula 64428, avaliada (no mínimo) por R\$ 5.800.000,00

Observação

Plano Homologado em 22/12/2021

Foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial, às fls. 480/522, oportunidade em que este foi rejeitado na Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 07 de outubro de 2019. Referida rejeição deu-se em razão do voto do credor Ingersoll Rand S/A.

Diante disso, em 30/09/2020, o Juízo determinou a apresentação de um Novo Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual fora juntado nos autos em 04/11/2020 (fls. 801/832) e levado para votação dos credores na Assembleia Geral de Credores ocorrida nos dias 31/08/2021 e 10/09/2021.

Às fls. 979/998 (22/12/2021), restou homologado o Plano de Recuperação Judicial aprovado anteriormente pelos credores, com o acolhimento das ressalvas elaboradas por esta Auxiliar às fls. 797/998, atinentes aos seguintes pontos:

- Com a venda da UPI cláusulas 4 e 6, o valor será transferido diretamente às Recuperandas para os pagamentos aos credores via transferência bancária;
- Aplicabilidade da Taxa Referencial ("TR");
- Exclusão da previsão contida na cláusula 4.2.1, quanto ao bônus de adimplência, uma vez que adimplência em si é um requisito sine qua non de continuar em recuperação judicial, após aprovado o Plano de Recuperação Judicial;
- Possibilidade de alienação da UPI por proposta fechada;

Página 17



 Dispensa da apresentação das Certidões Negativas de Débito para a concessão da Recuperação Judicial.

Até o momento, não foi alienada a UPI disponibilizada pelas Recuperandas, composta pela matrícula número 64.428.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar	Pagamentos	Valor a Vencer
I	1.602.848	-	1.602.848	1.602.848	133.571	1.469.277
III	11.141.944	4.456.778	6.685.167	-	-	6.685.167
IV	156.713	62.685	94.028	-	-	94.028
TOTAL	12.901.505	4.519.463	8.382.042	1.602.848	133.571	8.248.472



Anexo IV Página 18



Anexo IV - Relatório de diligências realizadas

Não ocorreram diligências no período.



Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Esta Auxiliar <u>reitera</u> as solicitações abaixo, para que as Recuperandas forneçam:

- 1. <u>Demonstração dos Fluxos de Caixa</u> conforme preconiza o CPC 03 (R02);
- 2. Relatório financeiro de <u>Clientes e Fornecedores</u>, em planilha Excel para conciliação dos saldos contábeis;
- 3. <u>Segregação do Endividamento Total</u>, que contempla as rubricas do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, em concursal e extraconcursal;
- Relação dos prestadores de serviços habituais PF e PJ;
- 5. Comprovantes de pagamento das Classes I, III e IV com respectiva planilha de seu fluxo;
- 6. Justificativa da ausência de pagamento dos créditos remanescentes da Classe I.
- 7. Envio da Demonstração do Resultado do mês de março de 2023 da Recuperanda MARTIN BIANCO COMERCIO E IMPORTAÇÃO;
- 8. Esclarecimento acerca da baixa de saldos do Contas a Receber da MARTIN BIANCO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS no mês de maio/2023
- 9. Esclarecimentos quanto a baixa de saldos em **Estoques** da Recuperanda Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli.
- Envio da Folha de pagamento do mês de setembro de 2023 da Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli.
- 11. Esclarecimentos sobre o saldo invertido na rubrica de Custos com Produtos Vendidos no mês de dezembro/2023, na Martin Bianco Compressores Peças e Serviços Eireli.

Em complemento, esta Administradora Judicial pede a relação dos credores que apresentaram os dados bancários.



Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

09/11/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	_
09/11/2016		
19/12/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
22/01/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
22/02/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
09/03/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
23/03/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
29/07/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
29/07/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
08/08/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
28/08/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
06/09/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC) - Primeira AGC	Art. 36, caput
30/09/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
07/10/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
17/08/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC) - Segunda AGC	Art. 36, inciso I
31/08/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
10/09/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
22/12/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
21/01/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
22/12/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61



Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO № 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim. MARTIN BIANCO
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e MARTIN BIANCO COMPRESSORES PEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI
2. Este relatório é:	RMA 02/2024
2.2. Trimestral	110// 02/2024
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	Anexo II
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	7 WICAG II
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário Página 22



Glossário

A DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no regime de <u>competência</u>, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de <u>caixa</u>**, **demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- <u>Índice de liquidez Imediata</u>: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- <u>Índice de Liquidez Corrente</u>: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- <u>Índice de Liquidez Seca:</u> segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- <u>Índice de Liquidez Geral:</u> sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- <u>Índice de Endividamento:</u> mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- <u>Composição do Endividamento:</u> Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

Glossário Página 23

Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo. Mas, se o resultado for negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

 A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).